

**DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
CNPJ nº 02.193.750/0001-52  
NIRE 33 3 0016624-6

**ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA  
NO DIA 20 DE MARÇO DE 2025.**

**LOCAL E HORA:** Na sede da controlada GPC Química S.A., localizada na Rua do Passeio n.º 62 - 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, e por videoconferência, às 14:00 horas.

**PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Dexas Participações S.A. ("Companhia").

Registrada, ainda, a participação dos Srs. Rafael Alcides Rafael (Diretor da Companhia e das controladas GPC Química S.A., Apolo Tubos e Equipamentos S.A. e Apolo Tubulars S.A., em conjunto, as ("Controladas da Companhia"), do Sr. George Abi-Rihan Cordeiro (Diretor Executivo e de Relações com Investidores da Companhia), do Sr. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares (Diretor das Controladas da Companhia), do Sr. Emílio Salgado Filho (Diretor Administrativo e Financeiro da Copenor – Companhia Petroquímica do Nordeste); dos Srs. Carlos Roberto Magalhães (Presidente do Conselho Fiscal da Companhia), Cid Gabriel Ferreira de Sampaio, José Joaquim Geraldo Neto e Alberto Braune Barcellos Filho (Membros do Conselho Fiscal da Companhia); dos Srs. Valter Vieira de Aquino Junior e da Sra. Viviane Sperendio Camacho (representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - PwC).

**CONVOCAÇÃO:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram convocados nos termos da convocação enviada em 11 de março de 2025.

**MESA:** Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares – Presidente; e  
Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares – Secretário.

**ORDEM DO DIA:**

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
2. Aprovar a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, na forma proposta pela administração da Companhia;
3. Aprovar a proposta da administração da Companhia referente à verba global anual da remuneração da administração para o exercício de 2025;

4. Convocar Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, para data e hora a ser definida pelo Conselho de Administração ("AGOE"); e

5. Deliberar sobre a convocação de assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia ("AGE Endereço"), em segunda convocação, para alteração do endereço da sede da Companhia para a Rua do Passeio, nº 62, sala 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia e consolidação do Estatuto Social.

#### **DELIBERAÇÕES:**

Primeiramente, foi dispensada a leitura da convocação, sendo declarados abertos os trabalhos da reunião, tendo o seu Presidente esclarecido aos Conselheiros que a ata a que se refere esta reunião seria lavrada na forma sumária, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências na forma da lei.

O Conselho de Administração, após explanação realizada pelos representantes da PwC e esclarecimentos prestados por representantes da administração, deliberou, por unanimidade de votos, conforme abaixo exposto:

1. Aprovar a submissão do Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, à Assembleia Geral Ordinária para apreciação, com a recomendação de que os mesmos sejam aprovados sem ressalvas ou restrições.

2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 146.054.886,06 (cento e quarenta e seis milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e seis centavos), já incluído o Ajuste de Avaliação Patrimonial, nos termos da Proposta da Administração, conforme segue: (i) R\$ 7.302.744,30 (sete milhões, trezentos e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) à reserva legal; (ii) R\$ 34.688.035,44 (trinta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) à distribuição aos acionistas da Companhia como dividendo mínimo obrigatório, dos quais R\$ 17.000.091,43 (dezessete milhões, noventa e um reais e quarenta e três centavos) já foram pagos antecipadamente pela Companhia; (iii) R\$ 22.311.964,56 (vinte e dois milhões, trezentos e onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) à distribuição aos acionistas da Companhia como dividendo adicional; e (iv) R\$ 81.752.141,76 (oitenta e um milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) à reserva de investimentos estabelecida no artigo 30 do Estatuto Social da Companhia.

2.1. Em decorrência das distribuições aprovadas nos itens 2 (ii) e (iii) acima, a Companhia distribuirá aos seus acionistas o montante total de R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais), que equivalem, na presente data, a R\$ 0,5252867806 por ação ordinária e R\$ 0,5363458586 por ação preferencial, sendo que desses já foram pagos antecipadamente R\$ 0,1428280000 por

ação ordinária e R\$ 0,4146960000 por ação preferencial, restando a pagar R\$ 0,3824587806 por ação ordinária e R\$ 0,1216498586 por ação preferencial, descontadas as ações mantidas em tesouraria pela Companhia, sendo que os valores por ação ordinária poderão ser atualizados/ajustados em caso de aquisição de novas ações pela Companhia, no âmbito do seu programa de recompra de ações aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2024.

2.2. Os membros da administração da Companhia confirmam que os titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, receberão de forma prioritária os dividendos mínimos, nos termos do Artigo 5º, § 4º, (ii) do Estatuto Social da Companhia, bem como o dividendo majorado conforme estabelecido nos termos do Artigo 5º, § 4º, (iii) do Estatuto Social da Companhia.

3. Aprovar nos termos da proposta da administração, a verba global anual da remuneração da administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 6.300.000.00 (seis milhões e trezentos mil reais).

4. Após debates e esclarecimentos acerca do tema, aprovar a convocação da AGOE a ser realizada no dia 28 de abril de 2024, às 15:00 horas, excepcionalmente fora da sede da Companhia, nesta cidade, no Hotel Windsor Guanabara, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas, n.º 392 – 3º andar, Sala Pancetti, Centro, CEP: 20.071-000, com a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e

(ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(iii) Deliberar sobre a verba global anual da remuneração da administração para o exercício de 2025.

5. Após debates acerca da AGE Endereço, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, convocar a AGE Endereço em segunda convocação, a ser realizada excepcionalmente fora da sede da Companhia, nesta cidade, no Hotel Windsor Guanabara, na Av. Presidente Vargas, n.º 392 – 3º andar, Sala Pancetti, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-000, às 14:00 horas do dia 28 de abril de 2025, com a seguinte ordem do dia: "*Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia para a Rua do Passeio, n.º 62, sala 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ; (ii) em virtude da alteração de endereço da sede, alterar o Artigo 3º do*

*Estatuto Social da Companhia; (iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar os procedimentos relativos aos itens de (i) a (iii).”*

6. Por fim, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, autorizar os administradores a realizarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. **Membros Presentes:** Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares - Presidente do Conselho de Administração; Omar Carneiro da Cunha Sobrinho – Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Frederico Átila Silva Neves - Membro do Conselho de Administração.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Todos os documentos que suportaram a presente reunião encontram-se arquivados na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2025.

**Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares**  
Presidente do Conselho de Administração

**Omar Carneiro da Cunha Sobrinho**  
Vice-Presidente do Conselho de  
Administração

**Frederico Átila Silva Neves**  
Membro do Conselho de Administração

*Folha de assinatura da ata da Reunião do Conselho de Administração da Dexas Participações S.A., realizada em 20 de março de 2025, às 14:00 hs.*